



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 315/2020

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, que na Rua da Praia, defronte ao número 201, não existe a rede de esgoto, devendo ser providenciada para algumas famílias que ainda não foram contempladas com tal serviço, pois trata-se de uma questão de saúde pública.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária